

Demonstrações Contábeis – 2025

Compostas pelos seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial em 31 de dezembro
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada
- Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada
- Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios
- Demonstração do Ativo L quido – Plano de Benef cios
- Demonstração das Provis es T cnicas – Plano de Benef cios
- Notas Explicativas  s Demonstra es
- Protocolos Previc

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Balço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo		2025	2024	Passivo		2025	2024
Disponível	4.1	10	8	Exigível Operacional		2.211	2.342
				Gestão Previdencial	5.1	1.585	2.035
				Gestão Administrativa	5.1	210	271
				Investimentos	5.1	416	36
Realizável		365.594	315.400				
Gestão Previdencial	4.2(a)	2.575	2.273				
Gestão Administrativa	4.2(b)	45	42				
Investimentos	4.2(c)	362.974	313.085	Patrimônio Social		363.399	313.075
Títulos Públicos		67.508	65.084	Patrimônio de Cobertura do Plano		360.421	310.698
Ativos Financeiro de Credito Privado		4.670	5.068	Provisões Matemáticas		358.964	310.638
Fundos de Investimentos		290.796	242.933	Benefícios Concedidos	5.2.1	86.363	70.066
				Benefícios a Conceder	5.2.1	272.601	240.572
Imobilizado e Intangível		6	9	Equilíbrio Técnico	5.2.3	1.457	60
Imobilizado		6	9	Resultados Realizados		1.457	60
				Superávit Técnico Acumulado		1.457	60
				Fundos		2.978	2.377
				Fundos Previdenciais	5.2.4	1.710	1.241
				Fundos Administrativos	5.2.4	1.268	1.136
Total do Ativo		365.610	315.417	Total do Passivo		365.610	315.417

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada
Exerc cios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.136	951	19,45%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.292	2.187	4,80%
1.1. Receitas	2.292	2.187	4,80%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	286	266	7,52%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.874	1.820	2,97%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	132	101	30,69%
2. Despesas Administrativas	(2.160)	(2.002)	7,89%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(2.160)	(2.002)	7,89%
Pessoal e Encargos	(1.023)	(885)	15,59%
Treinamentos / Congressos e Seminários	(7)	-	100,00%
Serviços de Terceiros	(944)	(935)	0,96%
Despesas Gerais	(40)	(52)	-23,08%
Depreciações e Amortizações	(3)	(4)	-25,00%
Tributos	(143)	(126)	13,49%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	132	185	-28,65%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	132	185	-28,65%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	1.268	1.136	11,62%

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstrações do Ativo Líquido do **Plano de Benefícios Tramontinaprev**
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	2025	2024	Variação %
1. Ativos	365.627	315.449	16%
Disponível	5	7	-29%
Recebível Previdencial	3.843	3.409	13%
Investimento	361.779	312.033	16%
Títulos Públicos	67.508	65.084	4%
Ativos Financeiro de Crédito Privado	4.670	5.068	-8%
Fundos de Investimento	289.601	241.881	20%
2. Obrigações	(2.228)	(2.374)	-6%
Operacional	(2.228)	(2.374)	-6%
3. Fundos não previdenciais	(1.268)	(1.136)	12%
Fundos Administrativos	(1.268)	(1.136)	12%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	362.131	311.939	16%
Provisões Matemáticas	358.964	310.638	16%
Superávit / Déficit Técnico	1.457	60	2328%
Fundos Previdenciais	1.710	1.241	38%

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade PrevidenciáriaDemonstrações das Mutações do Ativo Líquido do **Plano de Benefícios Tramontinaprev**

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo Líquido - início do exercício	311.939	289.717	8%
1. Adições	62.819	34.608	82%
(+) Contribuições Previdenciais	18.299	17.139	7%
(+) Portabilidade	2	-	100%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	44.518	17.468	155%
(+) Outras Adições Previdenciais	-	1	-100%
2. Destinações	(12.627)	(12.386)	2%
(-) Benefícios	(11.435)	(11.230)	2%
(-) Portabilidades / Resgates	(905)	(890)	2%
(-) Custeio Administrativo	(287)	(266)	8%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	50.192	22.222	126%
(+/-) Provisões Matemáticas	48.326	23.039	110%
(+/-) Fundos Previdenciais	469	(687)	-168%
(+/-) Superávit / (Déficit) Técnico do Exercício	1.397	(130)	-1175%
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	362.131	311.939	16%
C) Fundos não previdenciais	132	185	-29%
(+/-) Fundos Administrativos	132	185	-29%

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária

Demonstrações das Provisões Técnicas do **Plano de Benefícios Tramontinaprev**
Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	364.359	314.313	16%
1. Provisões Matemáticas	358.964	310.638	16%
1.1. Benefícios Concedidos	86.363	70.066	23%
Contribuição Definida	34.700	20.296	71%
Benefício Definido	51.663	49.770	4%
1.2. Benefícios a Conceder	272.601	240.572	13%
Contribuição Definida	251.647	220.801	14%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	228.383	204.198	12%
Saldo de Contas - parcela participantes	23.264	16.603	40%
Benefício Definido	20.954	19.771	6%
2. Equilíbrio Técnico	1.457	60	2328%
2.1. Resultados Realizados	1.457	60	2328%
Superávit técnico acumulado	1.457	60	2328%
Reserva de contingência	1.457	60	2328%
3. Fundos	1.710	1.241	38%
3.1. Fundos Previdenciais	1.710	1.241	38%
4. Exigível Operacional	2.228	2.374	-6%
4.1. Gestão Previdencial	1.585	2.035	-22%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	643	339	90%

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

1. CONSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E OPERAÇÕES

1.1 Constituição

TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária, doravante designada Sociedade ou TRAMONTINAPREV, é uma entidade de previdência complementar, instituída na forma da legislação em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi constituída sob a forma de Sociedade Civil pela Tramontina Central de Administração Ltda. e demais patrocinadoras. Foi autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria nº. 2.822 do Ministério da Previdência Social - MPS, de 24 de novembro de 1995. A sociedade iniciou suas atividades em 2 de janeiro de 1996.

1.2 Objetivo

O objetivo da TRAMONTINAPREV é a administração e execução de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definidos nos respectivos regulamentos.

Atualmente a Sociedade administra apenas um plano de benefícios denominado Plano de Benefícios Tramontinaprev, CNPB nº 1995.0029-92, na modalidade de plano de contribuição variável.

1.3. Patrocinadoras

A TRAMONTINAPREV Sociedade Previdenciária tem como patrocinadoras:

- Associação Tramontina de Funcionários - ATF
- Tramontina Sudeste S.A.
- Tramontina Nordeste S.A.
- Tramontina Norte S.A.
- Tramontina Farroupilha S.A. - Indústria Metalúrgica
- Tramontina Belém S.A. (Nova razão social Avides Belém S.A.)
- Tramontina Delta S.A.
- Tramontina Central de Administração Ltda. (patrocinadora principal)
- Tramontina Madeiras S.A. (Nova razão social Rohden Madeiras Ltda.)
- TRAMONTINAPREV - Sociedade Previdenciária
- Tramontina Eletrik S.A.
- Tramontina Garibaldi S.A. - Indústria Metalúrgica
- Tramontina Multi S.A.
- Tramontina Varejo Utilidades Ltda.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

- Tramontina Store Comercio Varejista Ltda.
- Tramontina Sul S.A.
- Tramontina TEEC S.A.
- Tramontina Planalto S.A.
- Tramontina S.A. - Cutelaria

1.4 Participantes

Os participantes são todos os funcionários das empresas patrocinadoras. Em 31 de dezembro de 2025, o total de Participantes ativos é de 9.783 (2024 – 9.829), Autopatrocinado 315 (2024 – 330), Benefício Proporcional Definido 189 (2024 – 135) e 98 Assistidos em gozo de benefícios (2024 - 89).

1.5 Características do plano de aposentadoria

O plano de aposentadoria foi constituído de acordo com as características do plano de contribuição definida não contributivo pelos participantes, cujos benefícios são calculados com base em um fundo formado pelas contribuições individuais das patrocinadoras em nome de cada participante, acrescidas dos respectivos rendimentos líquidos.

Os planos de aposentadoria de benefício mínimo, invalidez e morte foram constituídos de acordo com as características do plano com benefício definido não contributivo, cujas contribuições das patrocinadoras são estabelecidas por atuário independente.

1.6 Benefícios

O plano estabelece a concessão dos seguintes benefícios:

- a) Aposentadoria normal;
- b) Aposentadoria Antecipada;
- c) Aposentadoria por invalidez;
- d) Benefício por morte;
- e) Pensão por morte do aposentado;
- f) Benefício Proporcional;
- g) Benefício mínimo.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

1.7 Forma de custeio (financiamento) do plano

O custeio do plano de aposentadoria apresenta-se da seguinte forma:

Patrocinadoras - Por meio de contribuições mensais para o fundo do plano, em nome de cada participante, correspondentes a 0,23% no exercício de 2025 e 0,24% no exercício de 2024 da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custeio normal.

Autopatrocinado/BPD - São efetuadas as contribuições de forma mensal.

Benefícios e despesas administrativas - As contribuições para benefício mínimo, invalidez permanente e morte do Participante Ativo, bem como para despesas administrativas, são pagas mensalmente pelas Patrocinadoras, conforme percentual estabelecido anualmente na Nota Técnica do atuário independente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Entidade estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo das suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto as contribuições de Autopatrocinados, que são registradas no momento do efetivo recebimento financeiro.

b. Gestões previdenciais e administrativas

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

c. Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024 (que altera a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 - regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023), os títulos e valores mobiliários devem ser registrados pelo valor efetivamente pago e classificados nas categorias de títulos para negociação e mantidos até o vencimento:

i. Títulos para negociação - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

ii. Títulos mantidos até o vencimento - São registrados os títulos com vencimentos igual ou superior a cinco anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Com base nas normas mencionadas e de acordo com sua estratégia de investimentos e estudo de CFM (*Cash Flow Matching*) realizado no ano de 2024, a TRAMONTINAPREV classificou parte de sua carteira em títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos mantidos até o vencimento, essa estratégia refere-se à parcela BD do plano da Tramontinaprev. Para a estratégia de investimentos da parcela CD, a TRAMONTINAPREV classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos na

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e da Demonstração das Mutações do Ativo Líquido.

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Sociedade.

d. Exigível operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

e. Exigível contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais.

Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

- i.* Prováveis: para os quais são constituídas provisões;
- ii.* Possíveis: somente são divulgados em notas explicativas, sem que sejam registrados; e
- iii.* Remotas: não requerem provisão e divulgação nas demonstrações contábeis.

f. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo dos Planos de Benefícios é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

i. Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

ii. Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano de Benefícios TRAMONTINAPREV, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

g. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024) os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial. O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas as despesas da administração, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos dos Patrocinadores, Participantes e Assistidos do Plano.

As receitas administrativas da TRAMONTINAPREV são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

h. Imobilizado e Intangível

Imobilizado

O ativo imobilizado é registrado pelo valor de aquisição e as depreciações são calculadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais: computadores e periféricos 20%.

i. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa - PLCD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC nº 25 de 15 de outubro de 2024 e suas alterações. Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;

II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;

III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;

IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;

VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e

VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

4. ATIVO

4.1. Disponível

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Imediato		
Banco Banrisul S.A.	7	6
Vinculado		
Banco Itaú S.A.	3	2
	10	8

4.2 Realizável

(a) Gestão previdencial

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Recursos a receber	2.571	2.271
Patrocinador	2.081	1.939
Participante	365	332
Outros Recursos a Receber**	125	-
Outros Realizáveis	4	2
Tributo a compensar	4	2
	2.575	2.273

**Valor referente a transferência entre a parcela BD e a parcela CD

(b) Gestão administrativa

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Recursos a receber	45	42
Patrocinadoras	45	42
	45	42

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

(c) Investimentos

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na política de investimentos. A entidade classificou uma parte dos títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos como títulos mantidos até o vencimento, em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

APLICAÇÃO	VENCIMENTO	NATUREZA	2025		2024	
			CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			2.962	3.091	3.437	3.414
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN			2.962	3.091	3.437	3.414
M141386	24/05/2024	15/05/2025	BRADESCO	-	475	493
M141385	24/05/2024	15/08/2026	BRADESCO	701	701	706
M141391	24/05/2024	15/05/2027	BRADESCO	470	470	466
M141390	24/05/2024	15/08/2028	BRADESCO	1.475	1.527	1.436
M542800	25/11/2024	15/08/2028	BRADESCO	86	86	84
M542797	25/11/2024	15/05/2027	BRADESCO	77	77	76
M542796	25/11/2024	15/08/2026	BRADESCO	153	153	153

Os demais títulos e valores mobiliários que compõem os investimentos estão classificados como títulos para negociação. Em 31 de dezembro, a composição da carteira é a seguinte:

APLICAÇÃO	VENCIMENTO	NATUREZA	2025		2024	
			CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			64.417	64.417	61.670	61.670
TESOURO IPCA / NOTA DO TESOURO NACIONAL - NTN			64.417	64.417	61.670	61.670
M141389	24/05/2024	15/08/2030	BRADESCO	2.502	2.396	2.396
M141388	24/05/2024	15/08/2032	BRADESCO	1.263	1.209	1.209
M141387	24/05/2024	15/05/2033	BRADESCO	3.292	3.152	3.152
M141397	24/05/2024	15/05/2035	BRADESCO	9.703	9.288	9.288
M141394	24/05/2024	15/08/2040	BRADESCO	12.260	11.740	11.740
M141393	24/05/2024	15/05/2045	BRADESCO	13.095	12.539	12.539
M141398	24/05/2024	15/08/2050	BRADESCO	10.108	9.679	9.679
M141396	24/05/2024	15/05/2055	BRADESCO	5.220	4.999	4.999
M141395	24/05/2024	15/08/2060	BRADESCO	1.447	1.386	1.386
M542782	25/11/2024	15/08/2060	BRADESCO	194	186	186
M542777	25/11/2024	15/05/2055	BRADESCO	179	171	171
M542788	25/11/2024	15/05/2045	BRADESCO	232	222	222
M542783	25/11/2024	15/08/2040	BRADESCO	4.430	4.234	4.234
M542786	25/11/2024	15/05/2035	BRADESCO	268	256	256
M542785	25/11/2024	15/05/2033	BRADESCO	93	88	88
M542810	25/11/2024	15/08/2032	BRADESCO	36	34	34
M542805	25/11/2024	15/08/2030	BRADESCO	95	91	91
ATIVOS FINANCEIROS DE CRÉDITO PRIVADO			4.670	4.670	5.068	5.068
LETRAS FINANCEIRAS - LF			4.175	4.175	3.859	3.859
LETRAS FINANCEIRAS	20/10/2021	20/10/2025	DAYCOVAL	-	75	75
LETRAS FINANCEIRAS	28/10/2021	28/10/2025	DAYCOVAL	-	152	152
LETRAS FINANCEIRAS	13/10/2021	22/09/2031	ITAÚ	1.448	1.261	1.261
LETRAS FINANCEIRAS	01/11/2021	03/11/2031	BRADESCO	2.727	2.371	2.371
DEBÊNTURES			495	495	1.209	1.209
DEBÊNTURES SIMPLES			495	495	1.209	1.209
DEBÊNTURES DE EMPRESAS	08/07/1997	31/12/2049	VALE	41	36	36
DEBÊNTURES DE EMPRESAS	29/06/2021	15/06/2031	ITSA	-	284	284
DEBÊNTURES DE EMPRESAS	04/10/2021	04/10/2028	ELETROPAULO	454	447	447
DEBÊNTURES DE EMPRESAS	05/10/2021	05/10/2026	LOCALIZA	-	442	442

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

NATUREZA	2025		2024	
	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO	CUSTO ATUALIZADO	VALOR DE MERCADO
TOTAL DOS FUNDOS	290.796	290.796	242.933	242.933
FUNDO DE RENDA FIXA	157.879	157.879	147.324	147.324
FUNDOS DE INVESTIMENTO	157.879	157.879	147.324	147.324
UBB VERSO MASTER RF IRFM	ITAÚ	10.232	9.477	9.477
ITAÚ VERSO K RF FI	ITAÚ	5.120	4.648	4.648
ITAÚ VERSO V RF FI	ITAÚ	31.038	28.662	28.662
ITAÚ VERSO P RF FI	ITAÚ	2.926	7.956	7.956
ITAÚ VERSO A REF DI	ITAÚ	1.984	14.758	14.758
IJ FID W3 FIM	ITAÚ	8.125	5.695	5.695
ILUMINA PLU RF FI	ITAÚ	2.411	3.446	3.446
RF JUROS OCEAN FI	ITAÚ	-	1.935	1.935
BRAM FI RF IMA B 5 +	BRADESCO	5.054	4.056	4.056
BRAM INSTITUC FIRFCP	BRADESCO	13.362	11.518	11.518
BRAM FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO BANCOS	BRADESCO	12.609	11.061	11.061
BRAM FI RF IMA B 5	BRADESCO	15.217	11.513	11.513
BRAM H FI RENDA FIXA LP VOLGA	BRADESCO	16.789	5.481	5.481
BRAM INSTITUCIONAL FUNDO DE INVEST RENDA FIXA IRFM	BRADESCO	10.052	4.084	4.084
BRAM FI RF CREDITO PRIVADO CREDITO INFLACAO	BRADESCO	14.965	13.187	13.187
BRAM FI CP	BRADESCO	6.730	8.764	8.764
FUNDO SOBERANO	ITAÚ	1.195	1.053	1.053
FUNDO DE AÇÕES	66.120	66.120	45.989	45.989
FUNDOS DE INVESTIMENTO	66.120	66.120	45.989	45.989
ITAÚ INDEX ACOES FI	ITAÚ	7.163	6.621	6.621
UBB PREVIDENCIA IBX	ITAÚ	3.375	2.784	2.784
INST SMART B50 FICFA	ITAÚ	6.714	3.060	3.060
ITAÚ INS BOVV11 FCFA	ITAÚ	5.659	3.469	3.469
I AÇÕES ASGAR IN FI	ITAÚ	-	2.310	2.310
IT INST GLOB EQ FCA	ITAÚ	4.979	-	-
IT NOW SPXI CI	ITAÚ	7.835	6.668	6.668
BRAD SELECION FIA	BRADESCO	190	413	413
BRAM DIVIDENDOS FIA	BRADESCO	1.360	795	795
BRAM SMALL CAPS FIA	BRADESCO	218	187	187
BRADESCO INSTITUCIONAL FIA BDR NIVEL I	BRADESCO	11.302	5.326	5.326
BRAD FIA INST IBRX ATIVO	BRADESCO	17.325	14.098	14.098
RESGATES A RECEBER ITAÚ INDEX ACOES FI	ITAÚ	-	258	258
FUNDO MULTIMERCADO	66.797	66.797	49.620	49.620
FUNDOS DE INVESTIMENTO	66.797	66.797	49.620	49.620
HEDGE PLUS MM FIC	ITAÚ	1.111	908	908
ITAÚ VERSO JM MM FI	ITAÚ	12.203	3.731	3.731
ITAÚ VERSO U MULT FI	ITAÚ	20.391	7.456	7.456
IT DISTRIB OP EX FIM	ITAÚ	588	273	273
IT GL DINAM U FICFIM	ITAÚ	4.510	3.287	3.287
ITAÚ ARTAX FICFIM	ITAÚ	3.455	1.966	1.966
INS OPTIMUS TITAN FI	ITAÚ	1.418	774	774
IT INST JAN FICFIM	ITAÚ	3.231	2.002	2.002
IT INFLA E OPP FICFI	ITAÚ	1.985	-	-
BRADESCO FI MULTIMERCADO PLUS	BRADESCO	12.417	21.407	21.407
BRAD BOLSA AMERICANA INSTITUCIONAL FIC FIM	BRADESCO	95	75	75
BRAM FIC FIM ESTRUTURADO	BRADESCO	-	6.638	6.638
BRAD HIGH YIELD 2 FI	BRADESCO	1.237	1.103	1.103
BRA HY 3 FIC FIFM CL	BRADESCO	2.795	-	-
B LUCANIA IP FIFM CP	BRADESCO	1.361	-	-
TOTAL DE INVESTIMENTOS	362.845	362.974	313.108	313.085

A TRAMONTINAPREV classificou parte de sua carteira em títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos mantidos até o vencimento, essa estratégia refere-se à parcela BD do plano da Tramontinaprev. Para a estratégia de investimentos da parcela CD, a TRAMONTINAPREV classificou toda a sua carteira de títulos e valores mobiliários na

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

categoria de Títulos para Negociação, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos em conta específica de variações positivas e negativas, pelos gestores Itaú e Bradesco.

Os títulos e valores mobiliários possuem os seguintes vencimentos:

Títulos	Prazo de vencimento		Para negociação	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Títulos Públicos Federais	Mantidos até o vencimento	Mantidos até o vencimento	3.091	3.414
Títulos Públicos Federais	Sem Vencimento	Sem Vencimento	64.417	61.670
Letras Financeiras	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	4.175	3.859
Debentures	Acima de 360 dias	Acima de 360 dias	495	1.209
Fundos de investimento - Renda fixa	Sem Vencimento	Sem Vencimento	157.879	147.324
Fundos de investimento - Ações	Sem vencimento	Sem vencimento	66.120	45.989
Fundos de investimento - Multimercado	Sem vencimento	Sem vencimento	66.797	49.620

4.2.1 Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E, no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,50% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

5. PASSIVO

5.1. Exigível operacional

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Gestão Previdencial	1.585	2.035
Aposentadorias e Pensões	1.336	1.919
Retenções a recolher	124	116
Outras Exigibilidades**	125	-
Gestão Administrativa	210	271
Remunerações líquidas	44	38
Repasse de Descontos	2	2
P.L.R	11	11
Férias	19	69
Consultorias e auditorias	64	71
Tributos a recolher	70	80
Investimentos	416	36
Fundo de Ações	365	-
Gestão dos Investimentos	48	34
Retenções de tributos a recolher	3	2
Total do Exigível Operacional	2.211	2.342

**Valor referente a transferência entre a parcela BD e a parcela CD

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

5.2 Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Entidade não possui nenhuma ação em andamento classificada como risco de perda possível ou provável.

5.3 Partes relacionadas

As Partes Relacionadas da TRAMONTINAPREV podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras relacionadas no item 1.3 da Constituição, Objetivos e Operações, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano de Benefícios TRAMONTINAPREV para os seus empregados e Dirigentes; e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da TRAMONTINAPREV.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Entidade não manteve transações com partes relacionadas, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pagamentos de benefícios) e não possui investimentos ativos de emissão das Patrocinadoras.

5.4 Patrimônio Social

5.4.1 Provisões Matemáticas

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Benefícios Concedidos	86.363	70.066
Contribuição Definida	34.700	20.296
Benefício Definido Estruturado em Reg. Capitalização	51.663	49.770
Benefícios a Conceder	272.601	240.572
Contribuição Definida	251.647	220.801
Benefícios Definido	20.954	19.771
Total das Provisões Matemáticas	358.964	310.638

Benefícios concedidos - Referem-se ao valor atuarialmente calculado, dos compromissos líquidos correspondentes a benefícios a pagar aos participantes já em gozo do benefício.

Benefícios a conceder - Corresponde a totalidade dos saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias de participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício de 2025, pode ser resumida como segue:

	2024	Constituição no exercício	2025
Provisões Matemáticas	310.638	48.326	358.964

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

5.4.2 Principais hipóteses atuariais

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	Cotas do Patrimônio	Cotas do Patrimônio
Taxa Real Anual de Juros (%)	4,50	4,50
Projeção de Crescimento Real de Salário (%)	4,00	2,90
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários (%)	100	100
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Tábua Experiência Tramontinaprev 2020 - 2024	Tábua Experiência Tramontinaprev 2017 - 2021
Tábua de Mortalidade Geral	RP 2000, segregada por sexo, constituída com improvement para 2016	RP 2000, segregada por sexo, constituída com improvement para 2016
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB - 1983	RRB - 1983
Tábua de Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	100% casados e mulher 6 anos mais nova que o homem	100% casados e mulher 6 anos mais nova que o homem

5.4.3 Equilíbrio Técnico

A movimentação do equilíbrio técnico no exercício, foi a seguinte:

	2024	Constituição no exercício	2025
Superavit (Déficit) Técnico Acumulado	60	1.397	1.457

O resultado passou de um superavit técnico de R\$ 60 em 31 de dezembro de 2024 para um superavit técnico de R\$ 1.457 em 31 de dezembro de 2025.

O surgimento do resultado deve-se, principalmente, à rentabilidade do plano acima da meta atuarial.

5.4.4 Fundos

A movimentação dos fundos previdencial e administrativo no exercício, foi a seguinte:

	2024	Constituição (Reversão) no exercício	2025
Fundo previdencial	1.241	469	1.710
Fundo administrativo	1.136	132	1.268

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

Fundo previdencial - O Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar (Fundo de Antecipação de Contribuição) formado pelas Contribuições Normais de Patrocinadora que não foram incluídas no Saldo de Conta Total por força do disposto no Regulamento, será utilizado exclusivamente para o pagamento do bônus mensal de aposentadoria ou de pensão por morte dos participantes e beneficiários que estiverem recebendo benefício de prestação mensal por este plano, observado o disposto no capítulo XV do Regulamento vigente.

Fundo administrativo - O fundo administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre os reembolsos efetuados pela patrocinadora para a cobertura das despesas administrativas do mês e as efetivamente incorridas.

	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Fundos	2.978	2.377
Fundos Previdencial	1.710	1.241
Fundos Administrativo	1.268	1.136
Total dos Fundos	2.978	2.377

Plano de Custeio para o próximo exercício

Patrocinadoras

As patrocinadoras deverão efetuar, a partir de 01 de janeiro de 2026:

- Contribuições mensais normais equivalentes a 0,25% da folha de salários de participantes, do plano, correspondentes ao custo normal;
- Contribuições mensais para cobertura das despesas administrativas equivalentes a 0,04% da folha de salários de participantes do plano, sendo tal percentual determinado conforme orçamento elaborado pela Tramontinaprev – Sociedade Previdenciária.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições definidas no regulamento do plano, estimadas em 1,63% da folha de salários.

6. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

• *Imposto de Renda*

A Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004, criou um regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda, sejam tributados no imposto de renda na fonte:

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

- i. por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou
- ii. por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

Essa lei também revogou a MP nº. 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção e recolhimento do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

Em 10 de janeiro de 2024 foi publicada a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004 permitindo aos participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados.

- **PIS e COFINS**

Devem ser recolhidos mensalmente e são calculados pelas alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamento de benefícios e da parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas) conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil Instrução Normativa RFB Nº 2.121 de 15 de dezembro de 2022 e alterações.

- **TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar**

Conforme lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009 e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e suas alterações, as entidades fechadas de previdência complementar devem recolher nos meses de janeiro, maio e setembro de cada exercício a TAFIC. O valor da TAFIC é calculado por plano de benefícios, utilizando-se o valor dos recursos garantidores de cada plano e o enquadramento na tabela constante na legislação vigente.

7. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Em atendimento a legislação, a Tramontinaprev elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

8. RENTABILIDADE DO PLANO

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,31%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 7,13%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2025. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

A rentabilidade do Plano demonstrada é referente apenas à parcela de benefício definido do plano.

9. EFEITOS DE CONSOLIDAÇÃO

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), e pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc nº 25, de 15 de outubro de 2024), e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025:

Ativo	R\$ Mil	
	31/12/2025	31/12/2024
Realizável		
Gestão Previdencial		
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.268	1.136
	1.268	1.136
Passivo		
Exigível Operacional		
Gestão Previdencial		
Participação no Fundo Administrativo do PGA	1.268	1.136
	1.268	1.136

10. LEGISLAÇÕES

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- Em 16 de abril de 2024, foi publicado a Portaria Previc nº 262, que dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.
- Resolução Previc nº 25 publicado em 15 de outubro de 2024, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

- Resolução CNPC/MPS nº 62 de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Revogando a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e os art. 24 a art. 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.
- Resolução CNPC/MPS nº 61 de 11 de dezembro de 2024, altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A principal mudança introduzida pela norma refere-se à alteração dos artigos 30 e 34, ambos da Resolução CNPC nº 43/2021, para permitir que planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD possam realizar a marcação de títulos na curva.
- Lei Complementar nº 214 de 16 de janeiro de 2025 institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. As entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, não são contribuintes do IBS e da CBS, ressalvado o disposto no inciso II do § 1º do art. 156-A da Constituição Federal.
- Portaria nº 258 de 18 de março de 2025 que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023.
- Resolução CMN nº 5.202 de 27 de março de 2025, que altera a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar;
- Portaria PREVIC nº 1.071 de 18 de novembro de 2025, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabelece tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas, impactando a forma de apresentar as contas e as demonstrações em 2026, reforçando a transparência contábil e aderência às diretrizes regulatórias. Essa Portaria tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 e revoga a Portaria nº 258, a partir dessa data.
- Resolução PREVIC nº 26 de 16 de dezembro de 2025, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

TRAMONTINAPREV – Sociedade Previdenciária

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
Em milhares de reais

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11 de dezembro de 2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC pudesse ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001, em seu artigo 34 – I-b.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para a Tramontinaprev o Plano de Benefícios passou a ter o seguinte CNPJ 48.306.896/0001-68 – Plano de Benefícios Tramontinaprev.

12. SUSTENTABILIDADE

A Entidade, sua Patrocinadora, Participantes e Assistidos, preza pelos princípios de respeito ao meio ambiente, convívio social e as boas práticas de governança. Portanto, recomenda-se a todos os contratados e prepostos da Entidade, observar e zelar por esses princípios.

Aos gestores de recursos da Entidade recomenda-se observar esses princípios na hora de selecionar os investimentos que são feitos com os recursos do plano da Entidade, alocando-os, preferencialmente, em empresas que reconhecidamente incorporam em suas atividades elevados valores sociais e ambientais, além de adotarem altos padrões de governança corporativa e transparência em suas operações.

Entretanto a Entidade não irá impor qualquer limite de investimento que exija a observância de fatores de princípios ambientais, sociais e de governança, exceto as previstas na legislação vigente, cabendo ao Gestor contratado tomar esse tipo de decisão.

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos subsequentes, após data da autorização das demonstrações contábeis, que possam nelas gerar ajustes.

Giovane Capitani
Diretor Superintendente
CPF nº 684.434.980-72

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **BP_2025_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002289906**
- Tipo de Arquivo Recebido: **BP_C - BP - Balanço Patrimonial Consolidado**
- Nome do Arquivo Recebido: **BP_2025_3321_01.zip**

Brasília, 27/03/2026 16:07



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **DAL_2025_1995002992_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002289911**
- Tipo de Arquivo Recebido: **DAL - DAL - Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios**
- Nome do Arquivo Recebido: **DAL_2025_1995002992_3321_01.zip**

Brasília, 28/03/2026 09:20



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **MCD_2025_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002289916**
- Tipo de Arquivo Recebido: **MCD - MCD - Manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das Demonstrações Contábeis**
- Nome do Arquivo Recebido: **MCD_2025_3321_01.zip**

Brasília, 28/03/2026 12:54



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: NE_2025_3321_01.pdf

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: STA PREVIC
- Protocolo STA PREVIC: 0002289918
- Tipo de Arquivo Recebido: NE - NE - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis consolidadas
- Nome do Arquivo Recebido: NE_2025_3321_01.zip

Brasília, 28/03/2026 11:58



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **PCF_2025_3321_01.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002289921**
- Tipo de Arquivo Recebido: **PCF - PCF - Parecer do Conselho Fiscal (somente as ESI)**
- Nome do Arquivo Recebido: **PCF_2025_3321_01.zip**

Brasília, 28/03/2026 12:40



Protocolo de Processamento de Arquivo

Arquivo Processado com Sucesso

Dados do Arquivo Processado:

- Nome do Arquivo Processado: **RAI_2025_3321_01_SR.pdf**

Dados do Arquivo Enviado:

- Meio de Entrega: **STA PREVIC**
- Protocolo STA PREVIC: **0002289923**
- Tipo de Arquivo Recebido: **RAI - RAI - Relatório do Auditor Independente**
- Nome do Arquivo Recebido: **RAI_2025_3321_01_SR.zip**

Brasília, 28/03/2026 12:22